



## GRUPOS LIBERADOS PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID19

**1-Pessoas com comorbidades:** (acessar link com o rol de comorbidades) Para fins de comprovação do critério de comorbidades, a população deverá apresentar documento com foto, CPF ou Cartão SUS, comprovante de residência e cópia do documento comprobatório da comorbidade que será retida; [Clique aqui para acessar a lista de comorbidades.](#)

**2-Gestantes e puérperas com comorbidades:** (seguir mesmas orientações item 3);

**3-Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas ou não no BPC** (Para fins de comprovação do critério, a população deverá apresentar documento com foto, CPF ou Cartão SUS, comprovante de residência e cópia do documento comprobatório que será retido);

**4-Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos);**

**5-Trabalhadores da Educação** (para fins de comprovação do critério, deverão apresentar documento com foto, CPF ou Cartão SUS, contracheque, comprovante de residência e documento comprobatório da área de atuação emitido pelo Gestor da instituição, conforme modelo anexo à deliberação 063/CIB, o documento comprobatório ficará retido);

**6-Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas** (Os profissionais de Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas deverão comprovar seu vínculo com as corporações, mediante apresentação de documento com foto, CPF ou Cartão SUS, carteira funcional, contracheque ou documento comprobatório (ofício) assinado pela chefia da corporação, informando que o profissional tem vínculo efetivo e ativo com a instituição, para fins de vacinação. Este ofício poderá ser retido pela equipe de vacinação, para fins de auditoria);

**7-Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário de passageiro** (motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros) - Para fins de comprovação, deverão apresentar documento com foto, CPF ou Cartão SUS, comprovante de residência e documento que comprove o exercício efetivo da função, este documento ficará retido;

**8-Trabalhadores do transporte metroviário e ferroviário** (funcionários das empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas) – seguir mesmas orientações de apresentação de documentação comprobatória do item 7;

**9-Caminhoneiros** (motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista) – seguir mesmas orientações de apresentação de documentação comprobatória do item 7;

**10-Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos** (conforme definido pela Lei 14.026/2020 - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos – seguir mesmas orientações de apresentação de documentação comprobatória do item 7;

**11- Trabalhadores de Transporte Aéreo** (somente municípios que tenham aeroporto com voo comercial) – seguir mesmas orientações de apresentação de documentação comprobatória do item 7;

**12-trabalhadores do transporte aquaviário** (funcionários das empresas brasileiras de navegação) – seguir mesmas orientações de apresentação de documentação comprobatória do item 7;

**13-Trabalhadores Portuários** (seguir mesmas orientações de apresentação de documentação comprobatória do item 7;

**14-Gestantes e Puérperas** (devem comprovar a sua condição por meio de relatório médico, carteira de acompanhamento da gestante/pré-natal, declaração de nascimento da criança ou certidão de nascimento, **além do relatório médico ou prescrição indicando a vacina Covid-19**, comprovante de residência e documento com foto);

**15-Lactantes** (deverão comprovar a sua condição mediante apresentação de prescrição ou declaração médica, além de documento de identidade com foto e comprovante de residência);

**16-Trabalhadores industriais** (Para comprovação, os trabalhadores industriais deverão apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional, ou contracheque com documento de identidade, além de declaração da empresa com indicação de CNAE e de sua descrição). [Link do modelo aqui](#)